
EDITAL Nº 077/13–UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA
TUTORES A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES A DISTÂNCIA** junto ao **Curso de Licenciatura em História**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas.

1.2. Para o início das atividades do curso serão convocados os 04 (quatro) primeiros classificados, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

1.3 O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no ambiente virtual de aprendizagem (**AVA**) Plataforma Moodle prestando atendimento aos estudantes. Recebe capacitação das disciplinas oferecidas pelo curso, bem como orientação permanente do processo de educação a distância. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem polos de apoio presencial da UAB/UEPG, com as seguintes funções:

- a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em História, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do ambiente virtual de aprendizagem;
- b) mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) dar retorno aos alunos dos resultados das atividades e avaliações a distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- d) colaborar com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Professores das disciplinas, Tutores Presenciais e Coordenadores de Polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- e) participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, da UAB/UEPG.
- f) participar das atividades de formação continuada para tutores a distância e das atividades de tutoria que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- g) cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no EDITAL DE RESULTADO FINAL, conforme item 6.7, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos Polos de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3 O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20(vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pelo FNDE/CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma conta benefício na Agência 30, do Banco do Brasil da cidade de Ponta Grossa, a ser aberta especificamente para este fim.

3.3 O tutor aprovado e convocado receberá um total de **até 48** (quarenta e oito) bolsas correspondentes ao período de duração do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, que serão concedidas a partir do mês de início do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação do Curso.

3.4 A Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância – UAB/UEPG, poderá solicitar o cancelamento da bolsa, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem ao bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da convocação.

3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.6 Os candidatos que possuem vínculo com programas de Pós-Graduação (Stricto Sensu) estarão amparados pela Portaria CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, constante no link abaixo:

http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior – Licenciatura em História.

4.2 Experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação.

4.3 Residir, **preferencialmente**, em Ponta Grossa/PR, cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.4 Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, inclusive aos sábados e domingos.

4.5 Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos CAPES/FNDE, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.6 Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle, concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital **ou** 01 (um) ano de experiência em Tutoria a Distância com utilização da Plataforma Moodle.

4.7 Não ser aluno do Curso de Licenciatura em História, na modalidade a distância, objeto do presente edital.

4.8 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) **ou** ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública.

4.9 Os documentos que forem apresentados como requisito obrigatório, item 4 deste Edital, não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 1º a 10 de outubro de 2013.**

5.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico **www.nutead.org/inscricoes** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de outubro de 2013**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.

5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online** é **obrigatório**.

5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5 Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço mencionado no item 5.9 entre o período de **1º a 11 de outubro de 2013**, a seguinte documentação:

5.5.1 Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.

5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme item 4.2 do presente edital quando for o caso;

5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.7 Fotocópia **autenticada** de comprovante de vinculação a programa de curso de pós-graduação em andamento, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.

5.5.9 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de Curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle concluído em até 02 (dois) anos antes da data do presente edital, quando for o caso;

5.5.10 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de 01 (um) ano de experiência em Tutoria a Distância com utilização da Plataforma Moodle, quando for o caso;

5.5.11 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de vínculo empregatício com o setor Público Brasileiro ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior Pública, conforme item 4.8 do presente edital.

5.5.12 *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes* com os documentos comprobatórios, inclusive os mencionados no **Anexo I**, deste Edital.

5.6 Os documentos mencionados nos itens 5.5.2 a 5.5.11, poderão ser **autenticados** pelo funcionário que receber o envelope, na Secretaria do Curso de Licenciatura em História, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

5.7 É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.

5.8 No momento da entrega do envelope, o candidato deverá assinar um protocolo de entrega do mencionado envelope devidamente lacrado.

5.9 O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenação do Curso de Licenciatura em História
A/C Profª. Myriam Janet Sacchelli
Central de Salas de Aula – Campus de Uvaranas
Bloco do Curso de História – Sala 73
Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3796

5.10 Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.

5.11 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** às 17h30min, do dia **11 de outubro de 2013**.

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo será considerado:

6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital é de caráter eliminatório.

6.1.2 Análise do *Curriculum Vitae* ou *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2 A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Tutoria e por professores do curso de Licenciatura em História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6.3 Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.

6.4 O Edital de Resultado Final será disponibilizado às 17h00min do dia **23 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico **www.nutead.org** em listagem por ordem de classificação.

6.5 Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.6 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Licenciatura em História, Profª Myriam Janet Sacchelli em **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **25 de outubro de 2013**.

6.7 O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.8 O Edital de Resultado Final, após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico **www.nutead.org**

6.9 Para efeitos de classificação será considerada a nota obtida na avaliação de títulos, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo I do presente edital.

6.10 Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.10.1 maior nota no item atividades em tutoria (item 2.1, do Anexo I);

6.10.2 maior nota no item formação (item 1.0, do Anexo I);

6.10.3 maior idade.

7. DAS DESPESAS

7.1 Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor à distância serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

7.2 Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em História que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista.

8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do curso através do telefone (42) 3220-3796.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 1º de outubro de 2013.

Profª Myriam Janet Sacchelli

Coordenador de Curso

Profª Rosemeri Leane Knebel

Coordenador de Tutoria



Profª Hermínia Regina Bugeste Marinho
Coordenadora UAB/UEPG

ANEXO I
EDITAL Nº 077/13–UEPG/NUTEAD/UAB
LICENCIATURA EM HISTÓRIA
TUTORES A DISTÂNCIA
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOUTORADO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		5,00	
1.2	DOUTORADO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		4,50	
1.3	DOUTORADO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		4,00	
1.4	DOUTORADO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		3,50	
1.5	MESTRADO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		4,00	
1.6	MESTRADO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		3,50	
1.7	MESTRADO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		3,00	
1.8	MESTRADO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		2,50	
1.9	ESPECIALIZAÇÃO em área correlata do curso objeto do Edital (concluído)		3,00	
1.10	ESPECIALIZAÇÃO em área correlata do curso objeto do Edital (em andamento)		2,50	
1.11	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso objeto do Edital (concluído)		2,00	
1.12	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso objeto do Edital (em andamento)		1,50	
1.13	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	Nº de horas= ____ x 0,03= ____	3,00	
1.14	Curso de Moodle (concluído)	Nº de horas= ____ x 0,03= ____	3,00	
1.15	Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.13 e 1.14 (concluído).	Nº de horas= ____ x 0,03= ____	2,00	
SUBTOTAL			5,00	
2.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com exceção do que for utilizado como requisito.	Nº de meses= ____ x 0,10= ____	5,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em área correlata do curso objeto deste Edital.	Nº de eventos= ____ x 0,10= ____	2,00	
2.3	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto do Edital	Nº de horas= ____ x 0,10 = ____	2,00	
SUBTOTAL			5,00	
TOTAL			10,0	

ANEXO II
EDITAL 077/13–UEPG/NUTEAD/UAB
LICENCIATURA EM HISTÓRIA
TUTORES A DISTÂNCIA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 1º a 10/10/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
De 1º a 11/10/2013	Entrega de documentos e <i>Curriculum Vitae/Lattes</i>	Secretaria do Curso UEPG-Campus de Uvaranas Central de Salas de Aula Bloco de História - Sala 73
23/10/2013 17h00min	RESULTADO FINAL	www.nutead.org
De 23 a 25/10/2013 Até às 17h00min	Recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG